

orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Serviços Autónomos — Conselho de Consumidores.

Sob proposta do Conselho de Consumidores e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-01-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Serviços Autónomos — Conselho de Consumidores, na importância de \$ 2 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 374 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 360 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 673 200,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 60 420,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 59 180,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 43 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 64 200,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 50 400,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 21 600,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 7 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 35 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 108 500,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 2 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 35 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 15 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 40 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 20 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ..	\$ 15 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos ..	\$ 60 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00

02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 366 500,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 400 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 40 000,00
04-00-00-00	Transferências correntes	\$ 11 000,00
04-04-00-00	Exterior	
04-04-00-00-01	Quotas de filiações	\$ 11 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 6 500,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 1 500,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
Total		\$ 2 500 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 15/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Sob proposta do Gabinete do Apoio ao Ensino Superior e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, na importância de \$ 1 910 400,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 068 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 453 100,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 21 280,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	\$ 196 080,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 118 560,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ 16 200,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 20 520,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 22 800,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 75 430,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 55 290,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	—
01-02-03-00	Horas extraordinárias	—

01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 25 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 3 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 21 600,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 800,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 7 840,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 1 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 3 500,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 25 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 1 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 841 400,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 10 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 1 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 60 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 5 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias ...	\$ 1 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 20 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 40 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 15 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 1 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ..	\$ 20 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 60 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 40 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 10 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 8 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 100 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-06	Ações de formação de pessoal	\$ 10 000,00
02-03-09-00-12	Encargos com a Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações Académicas de Nível Superior	\$ 410 400,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 1 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	
05-02-01-00-03	Seguros para acidentes de trabalho (pessoal assalariado)	\$ 1 000,00
Total		\$ 1 910 400,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 16/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica.

Sob proposta do Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, na importância de \$ 1 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 146 700,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 425 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 520 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 100,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 25 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 82 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 50 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 100,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 100,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 35 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 1 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 8 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ...	\$ 100,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 100,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 100,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 100,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 353 300,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 9 400,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 5 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 5 500,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 1 000,00